

ACÓRDÃO Nº 5056/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 036.528/2011-0
- 1.1. Apenso: TC 017.548/2012-8
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72), ex-prefeito, e R2FC Engenharia e Arquitetura Ltda. (05.574.809/0001-40)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/MA
8. Advogados constituídos nos autos: Rafael Ferraz Martins (OAB/MA 7552), João Gentil de Galiza (OAB/MA 9.814), Diogo Dias Macedo (OAB/MA 7893), Raimundo Fonseca Santos (OAB/MA 9126-A) e João Gentil de Galiza (9814/OAB-MA)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de recursos de reconsideração interpostos por Ildon Marques de Souza e R2FC Engenharia e Arquitetura Ltda. contra o Acórdão 6.007/2014 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. notificar os recorrentes.
10. Ata nº 27/2016 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/8/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5056-27/16-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral